



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h, de forma virtual, os integrantes da plenária do CRMV-ES se reuniram sob a presidência do o Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 059, para discutir e deliberar sobre a pauta extraordinária de nº. 002/2024, convocada de acordo com o que determina o artigo 39 da Resolução CFMV nº 591/92. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, o Presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos participantes. Estiveram presentes na plenária os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, vice-presidente, o Méd. Vet. Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184, tesoureiro e a Méd. Vet. Nátaí Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1445, secretária-geral. Dos Conselheiros Efetivos: o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 0557 e o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira – CRMV-ES nº 1008. Dos Conselheiros Suplentes: a Méd. Vet. Thaiz de Deco Souza – CRMV-ES nº 836, o Méd. Vet. Denclair Escobar de Almeida Jr, a Méd. Vet. Bruna Alves Devens – CRMV-ES nº 1018 e o Médico-Veterinário Thiago Oliveira de Almeida – CRMV-ES nº 950. No item de pauta convocado para a plenária extraordinária, está em discussão a Prestação de Contas referente ao exercício de 2023. Com a palavra o Presidente, que explica que conforme o art. 4º da Resolução CFMV 1049/2014, a prestação de contas anual do CRMV-ES deve ser encaminhada ao CFMV até o dia 30 de junho. Informa que o Processo SUAP nº 0410014.00000014/2024-41, referente à Prestação de Contas de 2023, encontra-se devidamente formalizado, contendo todas as peças necessárias para apreciação e que foi disponibilizado previamente para análise de todos os participantes. O processo também foi apreciado pela Comissão de Tomada de Contas do CRMV-ES que, elaborou parecer concluindo pela ausência de fatores que impeçam a aprovação das contas de 2023. Entre os documentos que constam nos autos, o Presidente destaca o balanço patrimonial e faz uma breve explicação sobre a relevância da peça na análise da situação financeira da autarquia. Em seguida, colocou o item em discussão pelos membros do plenário. Em atenção ao que determina a Resolução CFMV nº 1049/2014, em seu artigo 4º, após votação, o plenário aprovou por unanimidade a prestação de contas do CRMV-ES referente ao exercício de 2023. O Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, Méd. Vet. Nátaí Barbosa, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Alves Devens, Conselheira Suplente do CRMV-ES - CESUP - PLENARIO/ES**, em 27/06/2024 14:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310474

Código de Autenticação: 644c609045



Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230